



COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE PROCESSO Nº 73.021

PROJETO DE LEI Nº 11.819, do Vereador **LEANDRO PALMARINI**, que inclui no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais o “**DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM**” (03 de junho).

PARECER Nº 1085

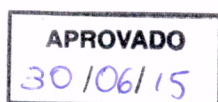
Busca-se com o projeto em exame, incluir no Calendário de Datas Comemorativas Ambientais, instituído pela Lei nº 7.381, de 14 de dezembro de 2009, o “**DIA DO RIO JUNDIAÍ-MIRIM**”, cuja realização deverá dar-se anualmente em 3 de junho.


A medida intentada, sob o aspecto desta comissão, que tem nos assuntos relativos à implementação de políticas urbanas e defesa do meio ambiente sua área de análise, se nos afigura pertinente e atual, devido a crise hídrica enfrentada em nossa região, sendo que se faz de fundamental importância a conscientização da população no que se refere à preservação dos nossos recursos naturais, contemplando o Rio Jundiaí-Mirim – principal fonte de captação de água de nosso Município - com um dia a ele especialmente dedicado.

Assim convictos, votamos, conseqüentemente, favorável ao projeto de lei.

É o parecer.

Sala das Comissões, 24.06.2015.




ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
“Doca”


JOSÉ ADAIR DE SOUSA

rCS


MARILENA PERDIZ NEGRO
Presidente e Relatora


LEANDRO PALMARINI


VALDECIVILAR MATHEUS